



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de julho de 2025, em reunião, às 09:05 às 10:10, on line Teams, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Dr Joffre Amim-Superintendente Executivo (ME); Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG; Sr. Cassiano Moraes Falleiros - Superintendente Administrativo (SUPAD); Alberto Chebabo- Gerente de Atenção à Saúde 1 (cff); Roberta Rodrigues Coelho-Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (convidada); Claudia Lopes De Souza -Chefe da Divisão de Administração e Finanças (Convidada)

Justificativa de ausência:

Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo IPPMG (SUPEX-IPPMG);
Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF);

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

1-Escassez de insumos

Considerando a recorrente escassez de insumos hospitalares no âmbito do Complexo Hospitalar da UFRJ (CH-UFRJ), a SUPAD apresenta, por meio desta nota técnica, o diagnóstico situacional, os fatores causadores identificados e propostas objetivas para mitigação dos efeitos do desabastecimento, com vistas à melhoria da gestão de suprimentos da instituição.

Diagnóstico da Situação Atual

As análises realizadas apontam para a existência de fatores internos e externos que contribuíram significativamente para o agravamento da situação de desabastecimento.

Fatores Internos Identificados:

- a) Falhas operacionais significativas nas rotinas da equipe responsável;
- b) Deficiência na capacitação técnica dos profissionais envolvidos nos processos de aquisição e gestão de estoques;
- c) Morosidade na emissão de pareceres técnicos, gerando atrasos nos fluxos administrativos e na tramitação de processos.

Propostas da SUPAD para Enfrentamento dos Fatores Internos:

1. Aplicação de advertência formal às unidades que não emitirem os pareceres técnicos no prazo estipulado (48 horas + 24 horas de tolerância);
2. Restrição à participação de pequenas e médias empresas nos processos licitatórios, devido à comprovada incapacidade de atendimento à demanda do CH-UFRJ;
3. Controle rigoroso dos itens classificados como Curva A, com tolerância máxima de desabastecimento de 5% a 7%.

Fatores Externos Identificados:

Complexidade da malha logística e rodoviária brasileira, que afeta a eficiência das entregas destinadas ao setor público. É frequente a priorização, por parte dos fornecedores, do atendimento à iniciativa privada, em detrimento das instituições públicas de saúde.

• **Deliberações:**

Após análise das informações e propostas apresentadas, o COLEX deliberou o seguinte:

Quanto aos fatores internos:

Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, para reavaliação da situação de abastecimento no CH-UFRJ, com base nos indicadores de desempenho apresentados pela SUPAD.

Quanto aos fatores externos:

Aplicação das penalidades previstas nos contratos vigentes aos fornecedores que não cumprirem os prazos e obrigações assumidas, em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos contratuais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Joffre Amim Júnior
Superintendente Executivo (ME)

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente Administrativo (SUPAD)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 18/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 26/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51778390** e o código CRC **1AAD4584**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 51778390